

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**63º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 63ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO das empresas/instituições listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA – ACEP	77.869.832/0001-73
8.2 ESPECIALISTAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - BRASIL LTDA	24.648.634/0001-13
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IMBAÚ	02.430.382/0001-19
RGS ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	06.181.312/0001-25

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **63o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heraldo Alves das Neves** em 04/07/2022 17:59.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 04/07/2022 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
64bdbcf2d469eaf5e984250c88668361.